



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 219

Em 04 / 02 / 25

Antônio
EXPEDIENTE

Ofício nº 299/2025/SG

Juiz de Fora, 04 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7330/2024
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Jr.

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 112.912/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **3- 112.912/2024**Assunto: **Req nº 7330/2024 - Sargento Mello Casal**

Juiz de Fora/MG, 22 de Novembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Informamos que a área de carga e descarga existente na Rua Santo Antônio em frente ao número 603 é uma área de carga e descarga que existe no local desde 2015 com grande demanda, visto que é a única área de carga e descarga regulamentada na Rua Santo Antônio entre as Ruas Floriano Peixoto e Benjamin Constant. Diante disso, entendemos que a sua remoção acarretaria em prejuízos para todo o comércio da região.

Contudo, ressaltamos que no número 623 existe uma área de embarque e desembarque que propicia o embarque e desembarque de forma segura e ágil, contribuindo para todo o comércio da região".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/02/2025 10:45:38 por Raphael Uba de Faria - Assessor

